

COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS MACAÉ E DAS OSTRAS

Rua Santa Catarina 219, 5º Andar, Salas 502 e 503, Extensão do Bosque – Rio das Ostras-RJ.

Telefone: (22) 3034-2358 :: E-mail: contato@comitemacaeostras.org.br

Site: www.comitemacaeostras.org.br

Relatório da Reunião do Câmara Técnica Institucional Legal – CTIL

Data da reunião: 11 de março de 2026

Tipo de Reunião: (.X.) Ordinária (..) Extraordinária

Pauta da reunião:

- 1 - Apreciação da minuta de resolução que altera a resolução CBH Macaé nº 125/2020 para impressão de materiais de experiências exitosas;
- 2 - Apreciação da minuta de resolução que revoga as resoluções CBH Macaé nº 99/2019; nº 132/2020, 128/2020; 167/2023; 178/2023 sobre Projeto Ordenatur;
- 3 - Debate sobre a alteração da Resolução CERHI nº 279/2024;
- 4 - Atualização do Regimento Interno.

Coordenador: Maria Inês Paes Ferreira

Coordenador Adjunto: Affonso Albuquerque

Relator: Thiago Cardoso

Componentes Presentes:

Affonso Albuquerque	EMATER- RIO
Otávio Martins	BRK Ambiental
Maria Inês Paes Ferreira	IFF-Macaé

Convidados:

Daniele Pereira	CILSJ
Thiago Cardoso	CILSJ
Marianna Cavalcante	CILSJ

RELATÓRIO

Para facilitar a visualização, os números nos parágrafos correspondem aos números dos itens de pauta.

- 1 - Assim que atingido o quórum e aprovada a pauta para a reunião, foi conduzido pela coordenação o primeiro ponto de pauta.

a) Contexto e Justificativa:

- Origem da alteração: A resolução original, CBH Macaé nº 125/2020, restringia o uso de recursos financeiros apenas para a impressão de materiais de agroecologia.
- Decisão da Plenária: Houve um indicativo da plenária em 12 de dezembro de 2025, durante a aprovação do Plano de Aplicação Plurianual (PAAD), para que esse escopo fosse ampliado para a reimpressão de materiais de quaisquer experiências

COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS MACAÉ E DAS OSTRAS

Rua Santa Catarina 219, 5º Andar, Salas 502 e 503, Extensão do Bosque – Rio das Ostras-RJ.

Telefone: (22) 3034-2358 :: E-mail: contato@comitemacaeostras.org.br

Site: www.comitemacaeostras.org.br

exitosas do Comitê. A nova minuta visa dar segurança jurídica para essa mudança, disciplinando o que já foi decidido em plenária.

1 - Os membros da câmara técnica realizaram a revisão no texto:

- Ajuste da ementa: A Sra. Maria Inês sugeriu que a ementa da resolução deveria ser alterada para refletir diretamente a ampliação do escopo, em vez de apenas repetir o texto da resolução antiga. A redação foi ajustada para indicar que a nova norma altera a anterior e aprova recursos para "materiais de experiências exitosas".
- Simplificação do texto: Foi decidido remover algumas referências presentes na resolução anterior, focando no objeto atual da nova resolução. A Sra. Maria Inês reforçou que, caso fosse necessária a informação, ainda seria possível consultar na resolução original.
- Inclusão de referências normativas: As Sras. Daniele e Marianna propuseram a inclusão da Resolução CBH Macaé Ostras nº 209/2025, que aprovou o PAAD, para fundamentar a origem dos valores e atividades, que foi aceito pelos membros.
- Reorganização dos artigos: O Art. 1º foi reescrito para unificar o propósito da norma e parágrafos foram movidos para garantir a fluidez lógica do texto.

A CTIL validou o texto com as alterações debatidas e decidiu não aguardar uma nova reunião da CTEACOM considerando o prazo regimental para convocação da plenária na primeira semana de abril e que a mudança já era um encaminhamento previamente debatido e encaminhado pela Plenária. O texto seguirá para a validação na próxima Plenária com o indicativo de aprovação da CTIL.

2 - Sobre a minuta seguinte, a Sra. Maria Inês enfatizou que o título da resolução não deveria apenas listar as revogações, mas declarar explicitamente o que estava em aprovação, motivada pelas constantes demandas de esclarecimentos realizadas pelo Ministério Público sobre a execução dos projetos Ordenatur Sana e o Ordenatur Alto.

- Unificação dos projetos: A Sra. Marianna esclareceu que a nova resolução visava disciplinar um texto de uma execução já aprovada na Programação Anual de Atividades e Desembolsos do Comitê Macaé Ostras (PAAD), unindo dois projetos de ordenamento do turismo em um único investimento: o Projeto Ordenatur da Serra ao Mar.
- Destinação de recursos: Foi debatido que o texto deve deixar claro que o Comitê está aprovando a destinação de recursos financeiros para o projeto, sinalizando ao Ministério Público que as ações estariam em curso.

COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS MACAÉ E DAS OSTRAS

Rua Santa Catarina 219, 5º Andar, Salas 502 e 503, Extensão do Bosque – Rio das Ostras-RJ.

Telefone: (22) 3034-2358 :: E-mail: contato@comitemacaeostras.org.br

Site: www.comitemacaeostras.org.br

- 2 -
- Revogação por substituição: A revogação das resoluções CBH Macaé nº 99/2019, 132/2020, 128/2020, 167/2023 e 178/2023 ocorreu devido ao novo texto consolidar e atualizar as normas anteriores que tratavam desses projetos de forma fragmentada. O objetivo final do ponto de pauta foi garantir que a nova resolução reflita fielmente as deliberações da plenária, permitindo o prosseguimento da execução financeira do projeto unificado.
 - Os membros solicitaram que fosse adicionada uma coluna à tabela sobre os montantes direcionados ao projeto unificado que apresentasse os recursos financeiros oriundos de cada resolução a ser revogada.
- 3 -
- Iniciando o debate, a Sra. Maria Inês contextualizou que a descrição da Região Hidrográfica VIII (Macaé e Rio das Ostras) na Resolução CERHI nº 279/2024, que homologa o refinamento dos limites das Regiões Hidrográficas do estado do Rio de Janeiro continha incongruências geográficas e técnicas:
- Bacia do rio das Ostras: Foi apontado que o rio Jundiaí fazia parte desta bacia, o que deveria ser explicitado.
 - Bacia do rio Imboassica: A resolução mencionou a "Bacia do Rio Emboacica", mas o termo correto e tecnicamente adequado seria Bacia da lagoa de Imboassica", que engloba diversos tributários e não apenas um rio.
- 4-
- Em debate concomitante ao ponto de pauta anterior, foi notado que os apontamentos divergentes de descrição presentes na resolução do CERHI também constavam no Regimento Interno do CBH Macaé Ostras, que a mencionava, o que exigirá uma alteração durante a revisão deste documento.
- Houve um debate entre os presentes sobre solicitar a alteração imediata apenas do texto ou aguardar a definição do novo mapa dos limites da região, que estaria em processo de ajuste junto ao INEA. A questão seria evitar solicitações de alterações sucessivas ao CERHI, em um documento que precisaria tramitar por diversas instâncias como a CTIG e a CTIL no âmbito do Conselho estadual antes da apreciação de sua plenária.
- O Sr. Affonso sugeriu que o ideal seria aguardar o retorno do INEA sobre a visita técnica realizada em Rio das Ostras para encaminhar uma proposta única que contemplasse tanto o ajuste da nova descrição textual quanto do mapa atualizado. Houve uma preocupação em garantir que o Regimento Interno não estivesse em desacordo com as normas estaduais, mas que também refletisse a realidade geográfica correta da RH-VIII.
- Os membros optaram por reiterar o ofício ao INEA solicitando um retorno oficial sobre a reunião com a ANA e a atualização dos limites da Região Hidrográfica. Após esse retorno, o Comitê levará a demanda de alteração da Resolução CERHI nº 279/2024 ao Fórum Fluminense de Comitês de Bacias Hidrográficas (FFCBH) e, posteriormente, ao CERHI.

COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS MACAÉ E DAS OSTRAS

Rua Santa Catarina 219, 5º Andar, Salas 502 e 503, Extensão do Bosque – Rio das Ostras-RJ.

Telefone: (22) 3034-2358 :: E-mail: contato@comitemacaeostras.org.br

Site: www.comitemacaeostras.org.br

Encaminhamentos:

- 1) Encaminhar a minuta de resolução sobre impressão de materiais para a Plenária da primeira semana de abril com indicativo de aprovação pela CTIL.
- 2) Encaminhar a minuta de resolução sobre Projeto Ordenatur da Serra ao Mar para a Plenária da primeira semana de abril com indicativo de aprovação pela CTIL.
- 3) Elaborar e enviar ofício ao INEA para reiterar a solicitação de retorno sobre o pedido de atualização da reunião com a ANA a respeito da atualização dos limites da RH VIII e do mapa da região hidrográfica, e se não houver, quando será. Esclarecer que o Comitê estaria aguardando este retorno para solicitar a alteração da resolução do CERHI, assim como para proceder com a revisão de seu regimento, cuja descrição cita a resolução e já deveria considerar o texto correto.
- 4) Aguardar o retorno do INEA para solicitar ao CERHI uma alteração única na Resolução CERHI nº279/2024 que contemplará tanto a correção da descrição textual quanto o novo mapa, evitando múltiplas revisões sucessivas.
- 5) Atualização do Regimento Interno: realizar uma revisão completa do regimento assim que as questões técnicas dos limites das bacias forem oficializadas para o INEA e para o Conselho Estadual.
- 6) Trazer o tema do regimento interno, nas próximas reuniões, até concluir as alterações necessárias.
- 7) Vacância na CTIL: os membros optaram por não definir e por adiar a vacância na câmara técnica, por falta de suplentes presentes no momento.

Aprovação em 29/05/2026.

MARIA INÊS PAES PEREIRA

Coordenadora